

Últimas

#LEGISLAÇÃO

Camilo sanciona lei que obriga cinemas do Ceará a exibir vídeos antidrogas

O governador Camilo Santana (PT) sancionou projeto de lei de autoria do deputado Audic Mota (PSB) que obriga a exibição de peças audiovisuais com temática antidrogas nos cinemas do Ceará.

A orientação da legislação é que vídeos educativos antidrogas, para fins de acesso à informação, de conscientização, de prevenção e de combate, que esclareçam sobre as consequências do uso de substâncias ilícitas e do abuso, de-

recuperação; participação da família e da comunidade.

Conforme o texto, os vídeos deverão ter duração de, no máximo, dois minutos e suas criações são de

responsabilidade das empresas administradoras de cinemas. Os custos com produção, distribuição e exibição poderão ser cobertos pelo Fundo Nacional Antidrogas (Funad). A lei 17.639 foi publicada no Diário Oficial do Estado na última sexta-feira, 10.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Resultado da Análise dos Propostas: A Prefeitura Municipal de Tururu, torna público o resultado da análise das propostas da Tomada de Preço Nº 022/2021 cujo objeto é: contratação para conservação de estradas vicinais por meio de roçagem junto a Secretária de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tururu-CE. Foram classificadas as seguintes empresas: R&G Construções e Locações EIRELI e Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "b". Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo email: licitacao.tururu21@gmail.com, Tururu, 10 de setembro de 2021. Vinicius do Vale Cacatu - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Errata do Extrato do Instrumento Contratual - Procedimento Administrativo INEX Nº 0017/2021-SESA. Na Publicação do dia 06 de Julho de 2021. Onde se lê: "(...) Órgão responsável: Secretária Municipal de Saúde Dotação Orçamentaria: 07.01 - Secretária de Saúde 10.122.0037.2.012.0000 - Funcionamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 07.02 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.0172.2.014.0000 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Custeio/Investimento 10.301.0171.2.013.0000 - Gestão do Serviço de Atenção Básica - Custeio/Investimento, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros de pessoa jurídica - Leia-se: "(...) Órgão responsável: Secretária Municipal de Saúde Dotação Orçamentaria: 08.01 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, 08.02 - Manutenções das Ações e serviços da Saúde 08.02.1030200112.037 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Custeio/Investimento 08.02.1030100112.035 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde- Atenção Básica -Custeio/Investimento, elemento de despesa 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros de pessoa jurídica." Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Seleção e Monitoramento do Município de Alcântaras-CE. Alcântaras-CE, 13 de setembro de 2021. Edmilson Bezerra Arruda - Ordenador de Despesas da Secretária Saúde.

